



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.585/2018

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 120/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 120/2018 - PMU, que trata da aquisição de um veículo tipo ambulância, com recursos do convênio nº 301/2017 – SEDU e contrapartida municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de agosto de 2018.



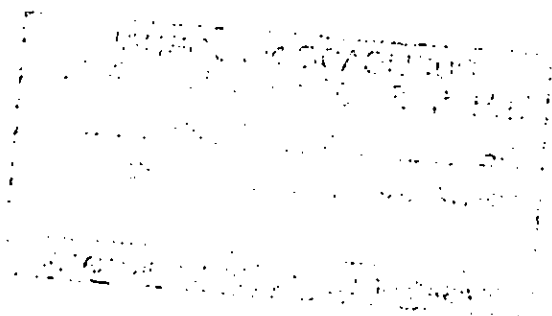
CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/10/2018 DE Nº 11339
UMUARAMA, 16/10/2018
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS